PEREGRINAÇÃO AOS SANTUÁRIOS CATÓLICOS DO JAPÃO - 12 DIAS

São Francisco Xavier, São Maximiliano Kolbe e a aparição mariana de Nossa Senhora de Akita.



Dia 1 – 30/03/2027 - LONDRES / TÓQUIO
Nossa peregrinação começa com o embarque em nosso voo de Londres para Tóquio, com as devidas conexões. Pernoite a bordo.

Dia 2 – 31/03 - TÓQUIO
Chegada, traslado ao hotel. Acomodação, jantar e pernoite.

Dia 3 – 01/04 - TÓQUIO
Após o café da manhã, visita panorâmica conhecendo a Praça do Palácio Imperial (jardim externo), a Ponte Nijubashi, o Distrito de Ginza (Chuo-dori Ave), ao famoso Templo Senso-ji Hondo, no bairro de Asakusa com sua rua comercial Nakamise. Almoço. Tempo livre para apreciar as cerejeiras no Parque Ueno. Jantar e pernoite.

Dia 4 - 02/04 - TÓQUIO / AKITA
Após o café da manhã, traslado para a estação de trem. Embarque no trem para Akita.Visita ao Seitai Hoshikai, local das aparições de Nossa Senhora de Akita à Irmã Agnes Sasagawa entre 1973 e 1981. Momento de oração. Acomodação no hotel. Jantar e pernoite.

Dia 5 - 03/04 - AKITA / OSAKA / KYOTO
Após o café da manhã, traslado ao aeroporto de Akita. Embarque para Osaka. chegada, traslado para Kyoto. Acomodação no hotel. Jantar e pernoite.

Dia 6 – 04/04 - KYOTO
Após o café da manhã, visita ao Templo Fushimi Inari-taisha (um dos principais santuários Xintoístas de todo o Japão), a Igreja de Kawaramachi, que homenageia os 52 Mártires de Kyoto. Almoço. Visita ao Templo Kiyomizudera (o templo da água sagrada pura), que é um dos lugares mais simbólicos de Kyoto, as antigas ruas tradicionais de Ninenzaka, Sannenzaka e um passeio pelo distrito de Gion, conhecido como distrito de Geisha (Maiko). Tempo livre. Jantar e pernoite.

Dia 7 – 05/04 - KYOTO / HIROSHIMA
Após o café da manhã, visita ao Pavilhão Dourado (Kinkakuji) e ao Templo Xintoísta Heian com seu belíssimo jardim e ao Castelo de Nijo. Traslado para a estação de trem. Embarque no trem para Hiroshima. Chegada, traslado ao hotel. Acomodação, jantar e pernoite.

Dia 8 – 06/04 - HIROSHIMA / FUKUOKA / NAGASAKI
Após o café da manhã, Visita a Catedral da Assunção de Maria, também conhecida como Catedral Memorial da Paz Mundial, o Parque Memorial da Paz, e o Museu da Bomba Atômica. Traslado à estação de trem de Hiroshima. Embarque no trem para Fukuoka. Chegada, traslado para Nagasaki, a "Pequena Roma do Japão". Acomodação no hotel. Jantar e pernoite.

DIA 9 - 07/04 - NAGASAKI / HIRADO / NAGASAKI
Após o café da manhã, seguiremos de ônibus para Hirado para visitar a Igreja Memorial de São Francisco Xavier e a Igreja de Tabira, partes das quais foram construídas com conchas, trituradas e transformadas em pedra pelas próprias mãos dos paroquianos. Aqui, aprenderemos como a proibição do cristianismo foi suspensa em 1873, e como os cristãos, que estavam escondidos por mais de dois séculos, emergiram do esconderijo com uma fé ainda forte e construíram muitas igrejas, sendo Tabira uma delas. Almoço. Retorno para Nagasaki. Jantar e pernoite.

Dia 10 – 08/04 - NAGASAKI / TÓQUIO
Após o café da manhã, visita ao Monumento e Museu dos Vinte e Seis Mártires. Conheceremos a incrível história desses vinte e seis santos, incluindo a de São Paulo Miki, que pregou o perdão enquanto estava crucificado. Aqui, também teremos o privilégio de ver cartas originais escritas por São Francisco Xavier. Nosso dia continua com uma visita à Igreja de São Maximiliano Kolbe, em Hongochi. Rezaremos o terço na Gruta de Lourdes, construída por São Maximiliano Kolbe na década de 1930. Visitaremos o Museu Memorial de São Kolbe, a Catedral de Oura e o Museu da Bomba Atômica. Traslado ao aeroporto de Nagasaki. Embarque para Tóquio. Chegada, traslado ao hotel. Acomodação e pernoite.

Dia 11 - 09/04 - TÓQUIO
Após o café da manhã, visita panorâmica conhecendo a Torre de Tóquio (externa) e o Distrito de Shibuya (estátua do Akita-ken Hachiko, o cachorro mais famoso de Tóquio). Celebraremos a missa na Igreja Católica de Takanawa, que comemora o Grande Martírio de Tóquio. Almoço. Tempo livre. Jantar e pernoite.

Dia 12 – 10/04 - TÓQUIO / LONDRES
Após o café da manhã, Traslado ao aeroporto. Embarque para Londres, com as devidas conexões.

****

PACOTE TERRESTRE + AÉREO:
PREÇO (EUROS) POR PAX (mínimo 25 pax): €6.980,00
ADESÃO: €150,00 (incluído no preço do pacote)
Suppl. Individual: €1.630,00

MÃE PEREGRINA TRAVEL
NIF: 514 908 506
AV. BEATO NUNO, 146, Loja 1
2495-401 – FÁTIMA – PORTUGAL
DADOS BANCÁRIOS:

BPI
IBAN: PT50 0010 0000 5618 3080 0011 3
SWIFT: BBPIPTPL
Mãe Peregrina – Agência de Viagens e Turismo, Unip, Lda

INCLUÍDO NO PREÇO:
- Hospedagem em Hoteis Categoria Turística 3*S/4*, em quartos duplos com banheiro privativo conforme programa | Para apartamento individual, consultar o acréscimo;
- Alimentação (10 pequeno almoço, 09 almoços, 10 jantares);
- Bilhetes aéreos internacionais (LGW-FUK/HND-LGW) + Taxas aeroportuárias;
- Guia acompanhante da Mãe Peregrina a partir de Londres;
- Direito de levar uma Mala de até 23 kg + 1 Bag de Mão a bordo;
- Assistência Viagem e Seguro Bagagem | A partir de 75 anos favor consultar | Acima de 85 anos não possui cobertura;
- Transporte privativo com motorista;
- Trem conforme programa em classe económica;
- Guia Local conforme programa;

EXCLUÍDO DO PREÇO:
- Refeições na descritas no roteiro;
- Ingressos para as visitas não especificamente mencionadas ou programadas;
- Visto consular;
- Despesas extras;
- Excesso de Bagagem nos Aviões;
- Despesas de Caráter Pessoal, Bebidas, Lanches, Telefonemas, Consumo do Frigobar nos Hoteis, Etc.

CONTRATO DE VIAGEM EM GRUPO
MÃE PEREGRINA TRAVEL

CONDIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 1 – VALIDADE DA COTAÇÃO E ADESÃO

1.1. Esta cotação é válida até o dia 05/08/2026, para um grupo a partir de 25 passageiros, sendo a quantidade a ser confirmada.
1.2. A adesão ao pacote exige o pagamento de uma taxa de €150,00 (cento e cinquenta euros), **dedutível do valor total do pacote**. Esta taxa não será reembolsável apenas em caso de desistência por iniciativa do passageiro.

CLÁUSULA 2 – ALTERAÇÕES OPERACIONAIS PELA AGÊNCIA

2.1. A agência poderá alterar horários, roteiros, aeronaves, companhias aéreas, aeroportos de escala e hoteis por motivos justificados.
2.2. Alterações significativas que impactem substancialmente o roteiro permitirão ao passageiro optar pelo cancelamento **sem penalidade**, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 15 dias.
2.3. A viagem poderá ser cancelada pela agência caso o número mínimo de participantes não seja atingido.

CLÁUSULA 3 – PREÇOS E REAJUSTES

3.1. Os preços estão baseados em custos e taxas vigentes na data da publicação do programa.
3.2. Reajustes poderão ocorrer em até 10% do valor total, por variação cambial ou alteração de custos.
3.3. O cliente será notificado por escrito, podendo optar por aceitar o reajuste ou cancelar o pacote com **reembolso integral da taxa de adesão**.

CLÁUSULA 4 – PAGAMENTOS

4.1. O pagamento total do pacote deve ser efetuado até 60 dias antes da viagem, podendo ser parcelado conforme plano aprovado pela agência.
4.2. Pagamentos realizados após a data de vencimento estarão sujeitos a juros legais.
4.3. O preço é válido para saída do aeroporto de Londres, com mínimo de 25 passageiros.

CLÁUSULA 5 – DOCUMENTAÇÃO

5.1. É responsabilidade do CLIENTE providenciar toda a documentação necessária:

- Passaporte válido;
- Vistos consulares (quando aplicável);
- Certificados de vacinas;
- Documentação especial para menores.

5.2. Pessoas com mais de 75 anos só poderão viajar acompanhadas por responsável ou mediante declaração médica.
5.3. Menores desacompanhados de um dos pais ou ambos devem apresentar autorização reconhecida em cartório.
5.4. A agência compromete-se a informar previamente sobre exigências de documentação.

CLÁUSULA 6 – CANCELAMENTO, SUBSTITUIÇÃO OU ABANDONO

6.1. Em caso de desistência, serão aplicadas multas conforme tabela:

- Com 120 dias ou mais antes da viagem: reembolso total dos valores pagos;
- Entre 119 e 91 dias: 10% + encargos comprovados;
- Entre 90 e 61 dias: 15% + encargos comprovados;
- Entre 60 dias e 31 dias: 20% + encargos comprovados;
- Entre 30 dias e 7 dias: 30% + encargos comprovados;
- Menos de 7 dias até o não comparecimento (no-show): 50% a 100%, conforme custos incorridos.

6.2. Desistência após início da viagem não garante reembolso de serviços já utilizados, exceto quando cobertos por **seguro de viagem**.
6.3. As penalidades incluem comprovantes de companhias aéreas, hoteis e demais fornecedores.

CLÁUSULA 7 – INSCRIÇÃO E ADESÃO

7.1. A inscrição deve ser feita através do link https://maeperegrina.pt/inscricao/, enviando:

- Ficha preenchida;
- Cópias de passaporte e visto (se houver);
- Comprovante de pagamento da adesão;
- Plano de pagamento.

7.2. Pagamento individual, exceto para casais ou parentes diretos.
7.3. Reserva confirmada somente após recebimento da documentação e pagamento da taxa de adesão.
7.4. Os dados fornecidos serão tratados conforme a legislação vigente de proteção de dados.

CLÁUSULA 8 – SEGURO VIAGEM
8.1. O seguro está incluído no pacote. Passageiros com idade entre 75 e 85 anos pagarão suplemento de 80€.
8.2. O seguro não cobre doenças pré-existentes. Recomenda-se seguro complementar para cobertura adicional.
8.3. Valores sujeitos a alteração por variação cambial ou custos dos serviços.

CLÁUSULA 9 – VOOS E BAGAGENS
9.1. Os voos partem do aeroporto indicado no roteiro; saídas de outros aeroportos devem ser consultadas.
9.2. Mudanças no voo de retorno devem ser solicitadas até 60 dias antes da partida.
9.3. Tarifas de grupo não garantem marcação prévia de assentos.
9.4. A alimentação nos dias de voo é responsabilidade do passageiro.

CLÁUSULA 10 – ACOMODAÇÕES
10.1. Hospedagem em quartos duplos.
10.2. Passageiros desacompanhados podem optar por quarto individual mediante pagamento adicional de €1.630,00, informado até 15 dias antes da viagem.

CLÁUSULA 11 – CRIANÇAS E MENORES DE IDADE
11.1. Descontos para crianças:
- De 0 a 1 ano e 11 meses: 60%;
- De 2 a 4 anos e 11 meses: 20%;
- Acima de 5 anos: tarifa normal.

11.2. Menores devem apresentar documentação e autorizações exigidas.

CLÁUSULA 12 – CANCELAMENTO DO ROTEIRO PELA ORGANIZADORA
12.1. Se o grupo não atingir 25 passageiros, a agência poderá:
- Alterar a data da viagem;
- Transferir o passageiro para outro roteiro similar;
- Reembolsar integralmente caso o passageiro não aceite a alteração, com aviso mínimo de 90 dias.

CLÁUSULA 13 – DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1. A lista de hoteis será divulgada até 30 dias antes da viagem.
13.2. Pagamentos são de total responsabilidade dos passageiros.
13.3. A assinatura deste contrato implica na aceitação plena das condições.
13.4. O contrato segue a legislação vigente, incluindo Código de Defesa do Consumidor.
13.5. Fica eleito o foro da comarca de Lisboa, para dirimir quaisquer controvérsias.

Local e data: _____

Assinatura do Passageiro (Contratante): _____

Assinatura da Agência (Contratada): _____